

ATA

N.º 01/2019

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**

**Realizada em
25 de janeiro de 2019**

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2019: _____

---Aos **vinte e cinco** dias do mês de **janeiro** do ano **dois mil e dezanove**, nesta cidade de Esposende e no Fórum Municipal Rodrigues Sampaio, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Esposende, expressamente convocada para o efeito, sob a presidência de José Agostinho Veloso da Silva, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal. -----

---A reunião da presente sessão foi secretariada pelos Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, respetivamente, António José Pereira Morgado e Jaqueline Casado Afonso Areias. -----

---Para além dos membros da Mesa, encontravam-se presentes os seguintes membros: -----

Manuel Albino Penteado Neiva,
Sandra Nair Teixeira de Sá Bernardino,
Tito Alfredo Evangelista e Sá,
Otilio Silva Hipólito, em substituição de Luciana Brochado Azevedo,
Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar,
Manuel Miranda Losa,
Fernando Manuel da Silva Carvalho,
Anabela Solinho Martins,
Manuel Fernando Lima de Meira Torres,
Maria Goreti Cardoso Lima,
Carlos Jorge Vicente Capitão,
Manuel Fernando Morgado Carvoeiro, em substituição de Manuel José Cepa Pires Carneiro,
Baltasar Almeida Costa,
José Manuel Cruz Silva,
José Maria Losa Esteves,
Elisabete Ferreira Martins Santos,
Tânia Sofia Lima Mota,
Carla Alexandra Sá Pereira Morais Miquelino,
Manuel José Sampaio Viana,
Manuel António Lima Torres Ribeiro,
Eduardo Oliveira Maia,
Mário Pires de Boaventura,
Luís António Sequeira Peixoto,
António Manuel Amorim dos Santos, em substituição de Manuel Eiras Martins de Abreu,
Aurélio Mariz Neiva,
Carlos Veiga Escrivães e
Mário Ferreira Fernandes.

---Sendo 18 horas e 45 minutos, verificando-se a existência de “quórum” para o funcionamento da Assembleia, pelo Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão, encontrando-se presente o Presidente da Câmara Municipal, António Benjamim da Costa Pereira, em representação desta, bem como dos Vereadores:

Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger,
António Sérgio Moreira Mano,
Maria Angélica Barros Tomé da Cruz,
Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa e
António Manuel da Cruz Azevedo Abreu.-----

Verificando-se a ausência do Vereador Rui Manuel Martins Pereira.-----

01 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01.01 - DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS NO ÂMBITO DA LEI Nº 50/2018.-----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 17 de janeiro de 2019, foi presente na sessão proposta da Câmara Municipal no sentido de, até que aquelas matérias estejam plenamente clarificadas e devidamente avaliados os recursos a disponibilizar aos Municípios, não sejam aceites, para o ano de 2019, qualquer uma das competências a que fazem alusão aqueles diplomas sectoriais. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que fez uma breve explicação da proposta, tendo referido:

*“Senhor Presidente,
Restante Mesa,
Senhores Deputados Municipais,
Caríssimo Público aqui presente,*

De alguma forma justificar o agendamento desta Assembleia Extraordinária resulta como sabem do assunto em crise aqui apresentado hoje, e que exigia uma pronúncia por parte da Assembleia Municipal até final do mês de janeiro, foi pena que assim fosse, se fosse mais um dia já poderia entrar na Assembleia Ordinária de fevereiro, mas em boa verdade, não foi possível e portanto assim tivemos que fazer, agindo desta forma para o agendamento de uma Assembleia Extraordinária, a exemplo de muitos municípios deste país.

Quanto à questão em concreto, começar desde logo por enquadrar, a questão da descentralização de competências, ou da transferência de competências se quiserem no âmbito da Lei 50/2018, de 16 de agosto, dizer de forma muito clara e inequívoca que nós concordamos com o princípio que lhe está inerente, por aquilo que sabemos que é importante, pela questão da proximidade que temos com as populações e da consciência dos seus problemas, por aquilo que acreditamos que é uma maior eficácia na atuação dos municípios junto das populações, por uma maior economia, ou menos recursos financeiros, para o mesmo trabalho, isto é uma evidência e basta pensar naquilo que tem sido o desenvolvimento do nosso país por via da atuação dos municípios e portanto, que fique totalmente claro que esse é o nosso posicionamento e somos a favor da transferência e por ventura, ou por inerência da

assunção dessas mesmas responsabilidades. Numa ótica também de reforço do municipalismo, dizendo desde logo, que por exemplo, eu não concordo é a minha posição, com um processo de regionalização, eu acho que é muito mais lógico que haja um reforço das competências dos municípios e mais do que isso, haja uma interação permanente dos municípios com a administração central. Nós sempre nos demos bem com esse modelo de desenvolvimento, basta olhar para aquilo que é o nosso município, eu acho que toda a gente concorda que temos dado passos muito relevantes desde o 25 de abril, ou desde 1976 se quisermos desde as primeiras eleições autárquicas, e sempre houve esta possibilidade de interagirmos e de fazermos de alguma forma valer as nossas razões junto da Administração Central. Por isso mesmo acredito muito neste modelo de municipalismo enfim, tudo aquilo que envolve até o próprio processo eleitoral, da proximidade, dos compromissos com as populações e portanto, tudo o que venha para fortalecer a posição dos municípios e para lhes dar competências é bem-vindo e estaremos de braços abertos para o receber.

Mas então, se concordamos com a descentralização de competências, porque é que não aceitamos agora nesta altura em que nos parece ser oferecida essa possibilidade?

Primeiro porque o que está aqui na base, pelo menos dos diplomas que foram publicados até agora, é quase uma transferência de tarefas e não propriamente da capacidade de decisão em relação a essas matérias. Depois, são transferidas essas tarefas mas sem sabermos exatamente os montantes que serão transferidos para acompanhar essas responsabilidades, onerando assim o município e retirando depois, capacidade de investimento.

É fácil dizer que sim, seria até bastante confortável dizer ok, até a gestão das praias isso para nós é importantíssimo, gostaríamos muito de poder fazer isso, entre muitas outras coisas.

Eu, por exemplo se calhar vamos pegar no caso das estradas que é mais entendível e mais fácil de explicar para mim também. Nós gostaríamos muito de aceitar essas competências, mas, a verdade é que aceitar essas competências implica um conjunto de custos permanentes, que nós não sabemos se vai ser acompanhado ou não de alguma receita. Portanto haverá uma receita inerente à cobrança de algumas taxas, por ventura, de licenciamentos, etc, mas depois isso não chega. Chega, se calhar para a gestão do dia-a-dia, para trocar uns sinais, etc, mas e no dia em que for preciso uma substituição integral do pavimento, por exemplo?

Ou no dia em que surgir uma outra circunstância imprevisível, porque estas são as previsíveis e as passíveis de serem estudadas e avaliadas, ou orçamentadas, mas pode acontecer uma derrocada por exemplo, junto a uma estrada que implique uma intervenção, por exemplo como aconteceu em S. Paio de Antas, estou-me a lembrar de uma instabilidade num muro de suporte ali junto à capela da Sr.^a dos Remédios, no sentido Antas-Forjães, que implicou ali um custo muito elevado. Isto é numa estrada municipal, agora imaginem o que seria no âmbito da rede de estradas nacionais.

Portanto, dizendo o quê? O que deveria estar na génese de tudo isto, para se agir de uma forma séria, era um cálculo adequado por parte da Administração Central de tudo aquilo que fossem as despesas e receitas, desse equilíbrio, inerentes ao exercício de cada uma destas competências e não é, daquilo que o Estado gasta neste momento, ou nos últimos anos, nestas matérias, é daquilo que é necessário para que seja bem feito, porque tem havido um desinvestimento permanente, por exemplo no caso das estradas é mais do que evidente, basta lembrarmo-nos da nossa estrada nacional 13, o que estava previsto para 2016, passou para 2017, 18, 19, 20, agora já vai para 21 ou 22, a requalificação do troço, desde S. Paio de Antas até à ponte de Fão.

Portanto, a ser assim nos últimos anos, não tem havido praticamente investimento nenhum, estão agora a fazer ali uma rotunda, por muita pressão que nós fizemos para que fosse feita e portanto se forem fazer as contas a isto, nós receberíamos pouco mais que zero, e não é disso que se trata, é preciso pensar no que vem aí a seguir.

Portanto, por esta razão também, ou seja, por não estar devidamente explicado, calculado primeiro, explicado e proposto aos municípios, é muito difícil para nós assumir uma responsabilidade assim, sem mais, sem qualquer tipo de segurança.

O que é que nós pretendemos, também não é preciso alongar-me muito no discurso, porque acho que toda a gente percebeu ao que é que cá veio, e já teve oportunidade de ler os diplomas sectoriais e de ler a lei inicial. Aquilo que eu espero que aconteça rapidamente, é que haja por parte do Governo e com toda a certeza vão dar resposta a isso e quanto mais depressa melhor, uma clarificação de tudo isto, primeiro que se publiquem o resto dos diplomas, os outros onze ou doze que faltam e depois relativamente a estes e aos que aí vêm, que seja previamente calculado o valor que reverterá para os municípios, ou então das respetivas taxas e cobranças que poderão ser feitas como receita para os municípios.

Ainda hoje, em relação à questão das praias, falava no âmbito de uma reunião da Polis, na ideia de que eventualmente, depois as concessões, fosse do que fosse, neste caso as concessões das praias e por exemplo as dos gelados, que as receitas revertessem para o município, mas foi-me dito que não é bem assim, portanto, para não pensar nisso, porque uma parte da receita continuará a ir para a Administração Central, para a APA, ou para a RHN, se quiserem, norte. A ser assim, se eles mesmos dizem isso, nem sequer podemos contar com a receita, que nunca chegaria para aquilo que seria o desenvolvimento das competências que nós teremos que fazer, ou seja, ficarmos com o ónus de resolver todos os problemas e não ter receitas para isso, é completamente impraticável e iria, para aquilo que eu dizia no início, impedir-nos depois de libertar verbas para investimento e o município não vai estar aqui só para fazer as tarefazinhas que o Estado não quer fazer, seja lá quem for o Governo, que isto não será para este Governo, isto é para ficar em termos futuros, não é isso que pretendemos, nós pretendemos ter enfim, uma ação muito mais interventiva a esse nível e com toda a certeza estaremos mesmo assim, a prestar um grande serviço ao País e às populações em geral.

Dizer com isto o que é que não nos dá credibilidade em todo este processo?

É que era suposto ter sido criado um fundo para a descentralização, onde estivessem as verbas necessárias para depois alavancar todas estas competências, isso não foi feito e era suposto ter sido feito, a tempo da elaboração do Orçamento de Estado para 2019, portanto até outubro de 2018. Não foi feito, claro que há uma promessa o Governo, que depois durante o ano, por um despacho Ministerial, que será possível alocar essas verbas, mas enfim, para já é tudo muito incerto e eu acho que numa lógica apenas, de precaução mantendo a lógica e Deus queira que daqui a um mês seja possível reverter isto, e avançar, assumindo estas responsabilidades que temos, mas até lá não temos forma séria de dizer que sim.

Portanto, seria um risco muito grande acreditar eu, que pudéssemos avançar neste sentido. Portanto, é apenas isto que eu tenho para dizer Sr. Presidente, é que concordamos gostaríamos que o processo fosse conduzido de uma forma diferente, que nos soubessem dizer neste momento quais eram os valores que estavam aqui inerentes a todas estas competências e aí sim. Reparem que, há competências que podem não exigir apenas um investimento financeiro, não é por aí, mas podem implicar contratação de recursos humanos por exemplo. Portanto, nós temos que saber com o que é que podemos contar, e é só isto, se houver alguma questão que eu possa ajudar a esclarecer, terei todo o gosto em fazê-lo."-----

Interveio de seguida o Senhor Deputado Municipal Penteado Neiva, tendo referido:

*“Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Esposende
Ex.mo Senhor Presidente da Câmara
Senhoras e Senhores Vereadores
Senhoras e Senhores Deputados Municipais*

A preocupação com este assunto já foi por nós manifestada nesta Assembleia na sua reunião ordinária de 24 de Setembro de 2108.

O governo, de forma arbitrária e sem respeitar os outros poderes democraticamente instituídos, fez publicar uma série de diplomas com transferências de competências, sem um diálogo sério com as autarquias, colocando-as, assim, em cima do fio da navalha. É verdade que numa fase inicial houve consenso em muitas matérias e promessas de diálogo e entendimentos. Afinal o que veio a acontecer foi uma descentralização por decreto e a esmo. Se calhar não estão em causa as matérias em si mas sim o “modus faciendi”.

Porque se trata de uma matéria complexa com implicações a nível dos recursos financeiros, organizacionais e, sobretudo, humanos, de forma alguma o poder local poderá aceitar “às cegas” e ainda por imposição, estas competências que implicarão, estamos certos, grandes e profundas alterações estruturais nos municípios para esta nova realidade.

Recordamos aqui que o próprio Governo não foi capaz de convencer os senhores deputados, na Assembleia da República, a aprovarem o Fundo de Financiamento da Descentralização aquando da discussão do Orçamento de Estado para 2019.

Estamos em crer que serão pouquíssimas as autarquias que darão o seu aval a tal pretensão – e, certamente, as que o farão será meramente por “frete” político. Recordamos que os 6 municípios da CIM Cávado já se manifestaram contra o modo como se estão a impor estes novos 11 diplomas, tal como acontece com Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Fafe, Póvoa de Varzim e tantos outros municípios da nossa região. Seria uma grande imprudência aceitar, nestes termos, estas novas competências. A própria Associação Nacional de Municípios continua a afirmar que esta forma de transferir competências, sem que estejam devidamente clarificadas as verbas a transferir e cito “é algo que os Municípios não devem aceitar”.

Assim o Grupo político do PSD, nesta Assembleia, não deixará de votar favoravelmente a proposta do executivo municipal no sentido de adiar esta decisão para mais tarde, esperando pelo momento em que sejam “plenamente classificados e devidamente avaliados os recursos a disponibilizar aos municípios” referentes aos 11 decretos-lei sectoriais já publicados e aos que se seguirão.”-----

De seguida interveio o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Apúlia e Fão, tendo referido:

*“Senhor Presidente da Assembleia,
Senhor Presidente da Câmara,
Colegas de Bancada,
Público,*

Os autarcas de Freguesia são um gato escaldado, nós na realidade se olharmos neste momento às competências que temos e aquilo que nos é transferido pelo Estado Central, pelo FFF, verificamos primeiro, que, o Estado está em atraso, ou seja há um acumulado em 10 anos, de quase cento e noventa milhões de euros para as freguesias, e aquelas competências que temos neste momento, estão a ser mal pagas, porque o FFF baseia-se em critérios claramente cegos, o FFF não quer saber quantos WC's abertos nós temos, não quer saber quantas paragens de autocarros temos que pintar ou deixar de pintar, não quer saber que pressão turística temos ao fim de semana, ou na época estival, ou seja, o FFF trata da mesma forma uma freguesia de igual dimensão, com igual número de habitantes da minha União de Freguesias que esteja no interior mais remoto, não contando com toda estas questões que eu aqui enunciei e outras ainda, por exemplo, basta que haja duas ou três empresas que cativem de uma forma massiva, como são Pachá ou o Bib'Ofir as pessoas, em determinado período do ano, no dia seguinte temos o caos instalado nas ruas.

Portanto, estas palavras já mas ouviram em algum momento, a ANAFRE também já as ouviu e contando que na realidade o FFF, ou seja o Estado é cego para isto tudo, nós como Freguesias, quanto acontecer o momento de nós também tratarmos da nossa vidinha, que neste momento apenas temos um diploma sectorial em causa, que é o tema dos balcões do cidadão e neste particular tenho que dar os parabéns ao Governo, porque na realidade o Governo chegou ao momento que percebeu que, se calhar tinha que ser ele a gerir o tema dos balcões do cidadão, porque houve balcões do cidadão que não chegaram ao destino, quando eles tiveram que passar pela gestão das Câmaras Municipais.

Há freguesias que têm dinâmica e capacidade com balcões abertos para receber este tipo de serviço e nesse particular, a nossa freguesia está de acordo em receber essa competência, o balcão do cidadão, que é o único diploma que neste momento está em critério para as freguesias, os restantes diplomas e o mais crítico que está a acontecer, segundo tenho ouvido dizer, está crítico e complicado naquilo que são as transferências diretas do Estado para as freguesias, porque na realidade temos os municípios no meio, portanto, estamos a falar de retirar recursos aos municípios e entregá-los diretamente às freguesias e nós como freguesias temos que contar que isto vai ser um tema bastante difícil, vai ser uma batalha tremenda, porque na realidade, eu compreendo que os municípios não vão querer, perder algumas verbas e que essas passem diretamente para as freguesias.

Vamos esperar para ver, da nossa parte lá chegará, no entanto eu continuo a dizer que na realidade, para além do FFF ser cego, eu vejo as Câmaras Municipais e neste particular, a do Município de Esposende, como uma Câmara que esteja aberta a este tipo de necessidades pontuais das Juntas de Freguesia, eu já fiz sentir isso ao Sr. Presidente da Câmara, no sentido, na realidade, no caso particular da União de Freguesias de Apúlia e Fão ser discriminada de forma positiva, para além destas necessidades que eu falei, que são pontuais, sobretudo esta pressão turística que temos, aliás e vemos o exemplo do que aconteceu agora em Lisboa, o município entendeu que atendendo à pressão turística havia e fez, ou vai fazer mais transferências para as Freguesias, porque percebeu na realidade, que a pressão turística influencia bastante naquilo que é o dia-a-dia das freguesias e dos seus fregueses.

Portanto, para além desta questão que não está neste momento refletida no FFF, há a questão que também já aqui abordei e que espero que o Município tenha sensibilidade para a mesma, que tem a ver com a taxa de ocupação do subsolo, que neste momento é uma taxa que todos nós pagamos, se formos assinantes dos operadores de gás e pagamos na fatura do gás, mas essa taxa reverte diretamente para os Municípios e o que pode ser um querer das freguesias, é

que parte dessa taxa também reverta diretamente para as freguesias e não passe toda diretamente para os municípios, porque afinal nós também sofremos com as aberturas e fechos das valas.

E outra questão que nos leva também a desconfiar daquilo que muitas vezes, na sequência daquilo que o Sr. Presidente da Câmara disse aqui e o Estado nos quer passar, é, quer dizer, chegamos a um contrassenso que foi ver o Orçamento de Estado aprovado e na sequência do Orçamento de Estado, ver o FFF que cada um de nós vai ter direito para este ano, também aprovado e passados 15 dias vemos o mesmo Parlamento que aprovou o Orçamento de Estado, fazer uma atualização do ordenado mínimo. Contra isso nada, podia duplicar o ordenado mínimo, mas o Estado parece que não percebeu que quem paga o ordenado mínimo, ou quem paga os ordenados, são as Juntas de Freguesia, ou seja, tinham-nos acabado de aprovar um determinado valor, que por acaso era o mesmo do ano passado, e resolveu aumentar o ordenado mínimo, ou seja, nós vamos ter que ir buscar dinheiro, não sabemos onde, para voltar a pagar ordenados maiores, é este tipo de atitudes que muitas vezes o Estado Central tem, que nos deixa com um pé atrás.

Portanto, adivinha-se uma luta tremenda no que diz respeito às Freguesias, no que diz respeito aquilo que possam ser os diplomas, ou o diploma sectorial que nos corresponda.

Tenho dito!"-----

Por último interveio o Senhor Deputado Municipal Manuel Carvoeiro, tendo referido:

“A Lei da transferência de competências para as autarquias (50/2018) e a de alteração à Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (51/2018), confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações.

Não pode deixar de ser considerado, aliás, o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor que, no acto de promulgação, o Presidente da República referenciou:

- a sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central;*
- o inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado;*

- a preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais;*

- a exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor das finanças públicas;*

- o afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas;*

Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adotadas na Lei.

Acresce que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local.

O carácter atrabiliário que rodeou o processo que conduziu à lei 50/2018, a começar nas incongruências do texto da Lei, teve expressão no próprio debate e aprovação do Orçamento do Estado para 2019 no qual foram rejeitadas propostas essenciais à concretização da

transferência de competências. Não deixa de ser significativo que o artigo da proposta de Lei sobre o Fundo Financeiro de Descentralização que remetia (abusiva e ilegalmente, sublinhe-se) para diplomas do Governo a afetação dos meios financeiros tenha sido eliminado. A eliminação deste artigo, traduzindo de forma clara a rejeição da Assembleia da República à pretensão do Governo de decidir dos montantes a transferir para o exercício das competências, só pode ser lido como um impedimento de facto à sua concretização em 2019.

Para lá das razões mais substanciais quanto ao conteúdo e natureza do processo, este facto só por si justifica que o município rejeite responsabilidades relativamente às quais não há qualquer garantia legal de virem acompanhadas de meios financeiros.

Por isso, faz todo o sentido, rejeitar a assunção, em 2019 e em 2020, das competências transferidas por via dos decretos-lei sectoriais:

- *Decreto-Lei 97/2018, 2018-11-27 – “Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres”;*
- *Decreto-Lei 98/2018, 2018-11-27 – “Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo”;*
- *Decreto-Lei 99/2018, 2018-11-28 – “Concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da promoção turística”;*
- *Decreto-Lei 100/2018, 2018-11-28 – “Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação”;*
- *Decreto-Lei 101/2018, 2018-11-29 – “Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça”;*
- *Decreto-Lei 102/2018, 2018-11-29 – “Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento”;*
- *Decreto-Lei 103/2018, 2018-11-29 – “Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários”;*
- *Decreto-Lei 104/2018, 2018-11-29 – “Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão”;*
- *Decreto-Lei 105/2018, 2018-11-29 – “Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação”;*
- *Decreto-Lei 106/2018, 2018-11-29 – “Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização”;*
- *Decreto-Lei 107/2018, 2018-11-29 – “Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público”;*

É fundamental reclamar:

- *o início de um processo sério de descentralização inseparável da consideração da criação das regiões administrativas;*
- *a reposição das freguesias liquidadas contra a vontade das populações;*
- *o encetar de um processo de recuperação da capacidade financeira dos municípios e da sua*

plena autonomia, requisitos indispensáveis para o exercício pleno daquelas que são hoje as atribuições do poder local e as competências dos seus órgãos;

- a identificação no domínio da transferência de novas competências, das que se adequam ao nível municipal, não comprometem direitos e funções sociais do Estado (designadamente a sua universalidade) e sejam acompanhadas dos meios financeiros adequados e não pretexto para a desresponsabilização do Estado por via de um subfinanciamento que o atual processo institucionaliza.”-----

Colocado o assunto à votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL NO SENTIDO DE, ATÉ QUE AQUELAS MATÉRIAS ESTEJAM PLENAMENTE CLARIFICADAS E DEVIDAMENTE AVALIADOS OS RECURSOS A DISPONIBILIZAR AOS MUNICÍPIOS, NÃO SEJAM ACEITES, PARA O ANO DE 2019, QUALQUER UMA DAS COMPETÊNCIAS A QUE FAZEM ALUSÃO AQUELES DIPLOMAS SECTORIAIS, COM 27 VOTOS A FAVOR DOS MEMBROS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD, DO JPNT, DO PCP, DO CDS-PP E DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS, E 3 VOTOS CONTRA DOS MEMBROS DO GRUPO POLÍTICO DO PS.-----

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada declaração de voto que se transcreve: “O Partido Socialista entende que, deviam ser aceites pela Câmara Municipal, para o ano de 2019, pelo menos algumas das competências propostas. Acho que a não aceitação é um erro histórico. Em primeiro lugar porque somos a favor da descentralização e entendemos que o poder local pode fazer melhor e cumprir melhor as tarefas de gestão, por maior proximidade com as populações, de executar essas tarefas melhor em termos gerais.

Depois, entendemos que, a possibilidade de receber algumas competências em nada afetaria a capacidade económica da Câmara, nem importaria qualquer risco, conforme foi aludido na proposta da Câmara, ou do Sr. Presidente da Câmara, relativamente a não saber qual é o envelope financeiro.

Há competências que quase não têm encargo financeiro para o Município. O Município de Esposende tem uma situação do ponto de vista orçamental, suficientemente capaz de suprir alguma necessidade financeira imediata e portanto, acho que devia receber algumas das competências, principalmente aquelas que terão menores encargos financeiros e aquelas que terão maior impacto na nossa vida local, nomeadamente a questão das praias, as questões portuárias e outras, que além do mais permitiria fazer uma espécie de tirocínio para o ano de 2021, em que a Câmara, quer queira, quer não queira, é obrigada a ficar com todas as competências que agora são elencadas e eventualmente outras que ainda venham a crescer.

Depois entendemos que, esse tipo de proposta feita pela Câmara, tem apenas e digo apenas, razões político-partidárias.

Há Câmaras do PSD, nomeadamente Viseu, que vão receber pelo menos algumas competências e outras, que também vão receber competências.

Portanto, isto é uma questão, neste caso, político-partidária. Aliás, há mesmo um ato falhado do ponto de vista Freudiano, há um ato falhado na proposta da Câmara, quando o Sr. Presidente da Câmara e a Câmara se confundem com o próprio PSD, basta ver o que diz no início do terceiro parágrafo da penúltima página da proposta, em que se esqueceu que estava

a falar em nome da Câmara e enquanto Presidente da Câmara e fala em nome do PSD, como se estivéssemos aqui numa proposta partidária e não numa proposta autárquica.

Depois, isso revela que o Sr. Presidente da Câmara e esta maioria confunde, aquilo que é o interesse municipal com interesse partidário e confunde o que é o partido e o que é o município e isso é grave.

Agora, também não deixa de ser e não deixamos de considerar coerentes, quer a maioria, quer o Presidente da Câmara, pois se nós achamos que esta maioria não tem capacidade para exercer cabal e competentemente as competências que já tem, por maioria de razão, não teria competência para exercer aquelas que lhe querem dar.

Por isso, nós entendemos que a Câmara fez mal, que esta Assembleia Municipal fez mal, que devia aceitar pelo menos algumas das competências, pelo menos aquelas que são menos custosas e onerosas do ponto de vista financeiro, que isso traria grandes mais-valias, quando em 2021, a Câmara Municipal for obrigada a exercer todas as competências que agora não quer.”-----

Pelo Presidente de Junta da União de Freguesias de Apúlia e Fão, foi apresentada declaração de voto que se transcreve: *“A minha declaração é na sequência das palavras que eu proferi há pouco, mas convém realçar aqui que, o facto de eu ter este sentido de voto, não minimiza de qualquer forma aquela que foi a atitude da União de Freguesias de Apúlia e Fão, que foi de não rejeitar aquela única competência que está no diploma sectorial que diz respeito às Freguesias e que é aquela relativa aos balcões de cidadão para as freguesias.”-----*

Pelo Grupo Político do CDS-PP foi apresentada declaração de voto que se transcreve: *“Bom, queria apenas esclarecer no fundo o sentido de voto, votamos favoravelmente a proposta da Câmara por um conjunto de motivos que vou passar a esclarecer, mas desde logo, talvez pudesse resumir no seguinte, a Administração Central quererá, ou diz que quererá descentralizar, mas centralizando recursos, nomeadamente financeiros e os recursos humanos. Não temos dúvidas de que as autarquias constituem um veículo essencial no domínio da descentralização de políticas e do desenvolvimento económico e social das populações. Essenciais na oferta de serviços públicos de qualidade aos portugueses, integrando a primeira linha e a mais próxima de apoio, em áreas tão relevantes como a saúde, a ação social, a valorização e a dignificação de equipamentos educativos e a habitação social.*

A descentralização entendemos, é essencial para um efetivo e melhor desenvolvimento económico e social de toda a população Portuguesa.

No entanto, o processo de descentralização que vem sendo conduzido, tem-se traduzido numa grande confusão e assim é, porque há avanços, há recuos, há prazos sistematicamente prorrogados, há indefinições, há falta de estudos, análises e dados concretos, nomeadamente no que se refere aos meios necessários para a descentralização de competências.

O processo de descentralização envolve três peças fundamentais e complementares entre si e são elas, a Lei-Quadro, os Diplomas Sectoriais sendo que alguns foram já entretanto aprovados e a Lei das Finanças Locais, que deviam no nosso entendimento ter sido discutidos, estudados, desenvolvidos e aprovados simultaneamente, porém, todos sabemos que não foi isso que aconteceu.

É fundamental que a descentralização a efetivar seja uma verdadeira descentralização do poder de decisão, e já não, e aqui até pedindo um reforço da vossa atenção, uma mera transformação dos municípios em serviços de manutenção local, ou tarefeiros como já aqui se

disse, das Direções-Gerais, Institutos Públicos, enfim, no fundo, da Administração Central. É também certo que, deve o Governo assegurar e garantir todos os meios técnicos, recursos humanos, financiamento, para o efetivo cumprimento das novas competências pelo Poder Local.

Além disso, também deve o Governo prestar todos os esclarecimentos e remeter às Autarquias e às entidades Intermunicipais, todas as informações necessárias ao exercício dessas funções e dessas competências e de facto, enquanto isto não acontecer é entendemos que não aconteceu, entendemos que de facto, a Autarquia deve rejeitar, como rejeitou, o exercício destas novas competências. Disse!-----

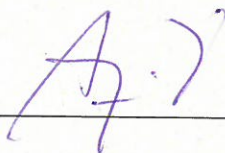
02 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

De acordo com o número um do artigo quadragésimo primeiro do Regimento em vigor, o Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção do público, não se tendo verificado qualquer inscrição.-----

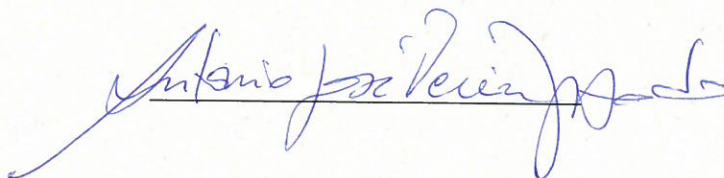
---Pelo Presidente da Mesa foi proposto que a ata da presente reunião, fosse aprovada em minuta, para efeitos imediatos, pelo que, nada mais havendo a tratar, foi a mesma minuta elaborada e, depois de lida, foi submetida à aprovação da Assembleia Municipal, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas.-----

---Sendo 19 horas e 25 minutos, pelo Presidente da Mesa foi declarada encerrada a presente sessão.-----

O Presidente da Assembleia,



O Primeiro Secretário,



A Segunda Secretária,

